

ACTA Nº 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3-2-97

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 5.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 31 de Janeiro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e dois milhões cento e seis mil noventa escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e dois milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oito milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e cinco milhões cento e oitenta mil novecentos e quarenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e setenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e setenta e três escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões seiscentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - CONSTRUÇÃO DO

RESTAURANTE E SUPER-MERCADO - Na sequência da deliberação tomada em 28 de Outubro do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para realização da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - NUNES & FERREIRA, LDA., que informa da indisponibilidade de se candidatar, dado o elevado volume de trabalhos em carteira; Nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; Nº 3 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; Nº 4 AFONSO GOMES DOS REIS e Nº 5 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.

Abertos os envelopes que continham os documentos, constatou-se que o concorrente nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., apresentou falhas na documentação, nomeadamente ao nível das alíneas 14 b) e 14 d) do programa de concurso, pelo que foi, de imediato, excluído. Os restantes concorrentes foram admitidos.

Seguidamente, foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 3 - dezanove milhões duzentos e quinze mil quinhentos e oitenta e dois escudos, Nº 4 - dezasseis milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e um escudos, e Nº 5 - dezassete milhões oitocentos e vinte mil trezentos e cinco escudos.

Considerando a urgência na execução dos trabalhos e considerando que as propostas cumprem o exigido no convite-circular e se reportam às mesmas quantidades de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela comissão de análise, adjudicar os mesmos à Firma AFONSO GOMES DOS REIS, pela importância de dezasseis milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e um escudos, acrescida de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro.

IDEM - DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO -

Na sequência do deliberado na reunião de 26 de Outubro, do ano findo, foram também presentes as propostas, com vista à execução dos trabalhos em epígrafe, as quais foram assim numeradas : Nº 1 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; Nº 2 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 3 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; e Nº 4 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA..

Abertos os envelopes e analisados os documentos respectivos, verificou-se estarem todos em conformidade, à excepção do concorrente nº 3, que foi considerado excluído, uma vez que não cumpriu o exigido nas alíneas 14b) e 14 d) do programa de concurso.

De imediato, passou-se à abertura das propostas, tendo-se constatado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões novecentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e oito escudos; Nº 2 - três milhões novecentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta escudos e Nº 4 - três milhões oitocentos mil e trezentos escudos.

Em face da informação prestada de imediato sobre o assunto, pela comissão de análise das propostas, dada a urgência na execução dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa à Firma nº 4 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pela importância de três milhões oitocentos mil e trezentos escudos, por se considerar a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V - EQUIPAMENTO PARA O CIRCUITO DE MANUTENÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista ao fornecimento de equipamento para o circuito de manutenção do Parque Municipal D. Pedro V, cujo concurso foi aberto por deliberação tomada na reunião de 2 de Janeiro, findo, as quais foram assim numeradas de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - FERNANDO L. GASPAR, LDA.; Nº 2 - FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda.; e Nº 3 - INSTALPORT 3 - Infraestruturas Desportivas S.A..

Abertos os envelopes e analisados os documentos respectivos, verificou-se estarem os mesmos em ordem, após o que, de imediato, se passou à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a grande variedade de material existente para o efeito.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise, para estudo, com vista a ulterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DOIS JIPES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Dezembro, último, foi presente o processo em epígrafe, cujas propostas de preços obtiveram a seguinte numeração, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - CACIAUTO - Sociedade Comercial, Lda.; Nº 2 - ROCHA E LANCHAS, LDA.; Nº 3 - RIAUTO - Comércio e Indústria de Automóveis, Lda..

Seguidamente, abriram-se os envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que todos se encontravam em conformidade com o programa de concurso, pelo que, a seguir, se abriram os envelopes que continham as propostas de preços, os quais aqui se dão como transcritos, dada a variedade de modelos apresentados.

Foi deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise proceda ao estudo das mesmas, a fim de habilitar o Executivo a deliberar sobre o assunto.

PUBLICAÇÕES - REEDIÇÃO DA OBRA "AVEIRO MEDIEVAL": - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Janeiro, último, foram presentes as propostas com vista à reedição da obra "Aveiro Medieval", da Dr^a Maria José Violante, as quais foram assim numeradas, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - MINERVA CENTRAL, LDA.; Nº 2 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.; Nº 3 - A LUSITÂNIA - Borrêgo, Santos & Santos, Lda. e Nº 4 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, à exceção do concorrente Nº 1 - MINERVA CENTRAL, LDA., que somente apresentou declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no artº 17º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, pelo que, por unanimidade, foi deliberado excluir o mesmo do concurso.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA, para a execução de 500 exemplares da obra: Nº 2 - quinhentos e dez mil escudos, Nº 3 - quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos e Nº 4 - quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura, para estudo e informação conveniente, com vista a ulterior resolução.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que o permite o artº 19º do CPA, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

PISTA NÁUTICA RIO NOVO PRÍNCIPE: - Esteve presente na reunião o Deputado Dr. Afonso Candal, que, após ter apresentado cumprimentos ao Executivo, mereceu também da parte deste as melhores saudações.

De seguida, na qualidade de munícipe e vice-presidente da Direcção Portuguesa de Remo, aludiu à questão relativa à Pista Náutica Rio Novo do Príncipe, para referir que a Federação tem que apresentar a candidatura para a realização de uma prova internacional que terá lugar no ano 2001, estando a aproximar-se as datas limite para o efeito e como neste momento têm apenas como instrumentos de trabalho algumas certezas, ainda que não muito fortes, de construção de uma pista em Montemor-o-Velho e algumas afirmações no sentido de que este Executivo estaria disponível para apresentar a candidatura da Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe, é neste sentido que solicita uma resposta a estas preocupações e quais os prazos, para se poder avançar um pouco mais, pois entende ser esta a altura ideal. Acrescentou que esta é uma questão que vem sendo debatida há muitos anos, nomeadamente pelo Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, e é uma questão dos aveirenses, que é partilhada pelos diferentes grupos políticos, pois consta de todos os programas eleitorais.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse ter sido informado que haveria alguma intenção do Governo para canalizar a Pista Náutica para Montemor-o-Velho e, tanto quanto conhece daquele troço do rio, não lhe parece que ali possa ser feita uma pista náutica nas condições exigidas para uma pista olímpica. Disse, ainda que, em seu entender, o único sítio viável em Portugal e talvez na Península Ibérica, que reúne todos os requisitos, sendo certo que o nível de despoluição da água está também bem encaminhado, é, efectivamente, o Rio Novo do Príncipe, pois tem todas as condições naturais para se construir uma pista olímpica. No que refere às candidaturas, também concordou que esta é a melhor altura para o fazer, e que, concertada, com as obras que o Baixo Vouga está a requerer, a pista náutica terá que ser integrada e, portanto, a candidatura está na altura de ser feita. A finalizar, acrescentou que a maior parte dos clubes federados defendem a pista náutica no Rio Novo do Príncipe e, portanto, é necessário aproveitar todos estes factores.

Também o Sr. Presidente disse que este é um assunto que tem merecido a atenção do Executivo e que, no que se refere ao andamento do processo, são vários os interesses, pelo que há que fazer opções e gerir em termos financeiros o que é prioritário. Acrescentou que se está a aguardar uma resposta da Secretaria de Estado das Obras Públicas, quanto ao Eixo Estruturante, e que depois já se poderá adiantar alguma coisa relativamente à Pista Náutica, com vista à sua candidatura aos fundos comunitários. Quanto à pista de Montemor-o-Velho, entende que esta será sempre uma pista de treinos, pois não tem condições para ser uma pista como aquela que se pretende e que é possível implantar no Rio Novo Príncipe, pelo que, na altura oportuna, os serviços municipais entrarão em contacto com a Federação Portuguesa de Remo.

A finalizar, o Dr. Afonso Candal fez questão de salientar que o Remo é a única modalidade neste País que não tem o seu estádio náutico, o que foi corroborado pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que acrescentou que o Rio Novo Príncipe é de facto a única hipótese de Aveiro ter algum estádio nacional para alguma modalidade desportiva, pensando que tudo isto deve ser meditado e profundamente analisado e a deliberação que se tomar e o empenhamento que se tiver, deve ter em conta a afirmação que aqui foi realçada pelo deputado Dr. Afonso Candal e que todos nós temos consciência.

Também o Vereador Eng. Belmiro Couto disse ser necessário elaborar-se um anteprojecto e um estudo de custos, e avançar com a negociação junto das entidades financiadoras, concretamente com os Ministérios da Agricultura e Ambiente. Acrescentou, ainda, que do seu ponto de vista as obras têm que ser encaradas no contexto de uma perspectiva integrada em que o objectivo da construção da pista seja feito como infraestrutura desportiva e como consequência de obras de reabilitação do Baixo Vouga. A propósito, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse ter já sido entregue, no ano findo, um dossier às Direcções-Gerais de Coimbra daqueles dois Ministérios, restando agora saber qual a entidade primariamente responsável pela prossecução das obras do Baixo-Vouga.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva mostrou satisfação pela presença do deputado Dr. Afonso Candal, que algumas vezes tem levantado a voz a favor de Aveiro e disse que era bom que viesse participar mais vezes, bem como outros deputados, pois tinham, assim, oportunidade de saber também as preocupações que esta Câmara tem tido em relação a diversas questões.

ARRANJOS ENVOLVENTES À ILHA DO LÉ: - Presente na reunião o Dr. Énio Semedo, titular de um apartamento do Edifício construído por esta Câmara Municipal na Ilha do Lé, a mostrar alguma desilusão relativamente às obras de recuperação em curso, na medida em que entende que os trabalhos não estão a ser executados nas melhores condições, entendendo, por isso, que deve haver um maior cuidado por parte da fiscalização técnica, nomeadamente, na verificação dos materiais utilizados pelo empreiteiro.

O Sr. Presidente referiu que esse problema é já do conhecimento da Câmara e está a ser acompanhado pelo Director do Departamento de Obras e que ele próprio, ainda hoje, fará uma visita ao local, acompanhado pelo referido técnico.

MERCADO MANUEL FIRMINO - Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente deu

a palavra a um munícipe, presente na reunião, que falou na qualidade de porta-voz da Comissão dos Comerciantes do Mercado Manuel Firmino o qual mostrou o seu descontentamento pela degradação das instalações existentes e perguntou como irá funcionar o futuro Mercado de Santiago e como se irá processar a exploração das respectivas lojas, nomeadamente em que condições os titulares de estabelecimentos naquele Mercado poderão concorrer.

O Sr. Presidente esclareceu que a ideia inicial da Câmara era a de fechar o Mercado Manuel Firmino, logo que se concretizassem as construções dos de Santiago, Esgueira, Cacia e Oliveirinha, sendo aquele espaço para recuperação e utilização para outras funções, concretamente de índole social e cultural. Contudo, hoje existe já uma visão diferente, na medida em que entrou em funcionamento o Centro Cultural de Congressos, infraestrutura localizada muito próxima e com as mesmas funções e está em curso a obra de Urbanização do Cojo, que pela densidade populacional que vai criar justifica que se mantenha em funcionamento aquele Mercado, que evidentemente terá que sofrer grandes obras de recuperação, por forma a criarem-se as melhores condições higiénicas aos respectivos utilizadores.

Sobre a forma como se irá proceder à exploração das lojas do Mercado de Santiago, disse ainda não estar definida, mas que logo que o mesmo se encontre em fase de conclusão, o que se prevê para finais de Março, início de Abril, próximos, a Câmara definirá as respectivas condições, que serão oportunamente transmitidas ao público.

Com referência ao assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que os Vereadores do PS sempre defenderam que o espaço em questão se deveria manter como mercado, pois estes são espaços de animação da cidade e, neste caso particular, abastece uma zona densamente populacional, que é a freguesia da Vera-Cruz. Referiu, ainda, o facto de se ter criado uma comissão há cerca de um ano para debater as questões do Mercado Manuel Firmino, que nunca reuniu, motivo pelo qual, há três semanas, se demitiu da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - Seguidamente o Sr. Presidente saudou o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos pelo seu regresso à vida autárquica e desejou ao mesmo as maiores venturas. O restante Executivo associou-se à saudação, tendo o Vereador Dr. Mendonça deixado também uma palavra de apreço à Dra. Natália Abrantes, que substituiu aquele Vereador no seu impedimento.

O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos agradeceu as palavras proferidas e apresentou, igualmente, cumprimentos a todos os presentes, incluindo funcionários, comunicação social e público e manifestou a sua alegria por ter voltado às lides autárquicas, pois sempre esteve na sua perspectiva regressar. Relativamente ao que foi publicado pela comunicação social sobre a sua ausência, clarificou que, de facto, nunca saiu, somente pediu a suspensão do seu mandato por forma a adaptar-se a novas funções, múltiplas e absorventes, de modo a poder organizar-se e depois regressar, o que faz agora, com uma perspectiva diferente e mais enriquecedora, em termos de vida autárquica e também em relação a Aveiro e sua Região. A finalizar, dirigiu uma palavra de agradecimento à Dra. Natália Abrantes pela forma digna e competente como o substituiu, não obstante o período difícil que atravessava na sua vida profissional.

PATRIMÓNIO CULTURAL: - Seguidamente o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referindo-se à política de protecção do património arquitectónico desta cidade, fez especial referência a duas situações que teve conhecimento, sendo uma delas referente a um prédio com traça arquitectónica que merecia ser protegida e que obteve autorização para ser destruído e outra respeitante ao quiosque instalado no Parque Municipal D. Pedro V o qual sofreu um acréscimo que desvirtua a sua traça, o que considera um sintoma do desinteresse que estes aspectos importantes têm merecido por parte desta Câmara Municipal. Entende, contudo, que a questão da preservação do património é extremamente complicada e tem sempre algo de conflituante com os proprietários, entendendo que a protecção do património não pode fazer-se à custa dos interesses dos particulares, devendo fazer-se a harmonização deste conflito de interesses de modo a que os proprietários não fiquem prejudicados e o interesse público seja salvaguardado. Relativamente ao quiosque do Parque Municipal D. Pedro V, a Vereadora Drª Maria da Luz esclareceu que o mesmo não é propriedade municipal e foi alienado ainda no tempo do Dr. Alberto Souto, mas que, quanto às obras, as mesmas foram autorizadas, embora a título precário. Referiu, ainda, que poderá não ter sido a melhor solução, mas de qualquer forma o Parque também necessita de vitalização e é neste sentido que as questões de planeamento podem ajudar bastante, ao que o Vereador Sr. Eduardo Feio acrescentou que as medidas preventivas podem ser uma forma de se começar a trabalhar no sentido de se compatibilizar os interesses particulares, com o colectivo, e pensar a melhor forma de preservar a memória patrimonial dos aveirenses.

ADERAV: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse ter tido conhecimento através da Imprensa de que a ADERAV foi reactivada, tendo-se congratulado com o facto, pois trata-se de uma Associação que, no passado, prestou serviços relevantes a Aveiro e à sua Região na luta pela salvaguarda do património, reaparecendo com nomes creíveis na lista que ganhou as eleições, o que demonstra que é, de facto, uma preocupação colectiva. Apelou, por isso, para que se faça uma reflexão sobre esta matéria, porque o património destruído não é recuperável e reverte em perda irremediável.

O Sr. Presidente referiu que era também com agrado que registava o reaparecimento daquela Associação, esperando da mesma a defesa do património em geral e não só de situações pontuais.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - De seguida e de novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou ainda se já foi ultrapassada a questão do parecer da Reserva Natural, concretamente no que refere à barreira de protecção que circunda o Parque, tendo o Sr. Presidente respondido que já foi esclarecida a situação junto do Instituto de Conservação da Natureza, admitindo, contudo, que talvez, em altura oportuna, não tenha havido o necessário contacto com aquele Organismo, mas que o problema estará já resolvido, até porque a colocação da nova rede que irá criar a pretendida barreira de protecção, no fundo irá servir ambas as partes.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V: - De seguida o mesmo Sr. Vereador mostrou o seu agrado pela recuperação recentemente efectuada no circuito de manutenção do Parque Municipal D. Pedro V, pois irá dar um contributo importante à vivificação daquele espaço de lazer. Acrescentou que, dadas as várias iniciativas no sentido de qualificar e dar um carácter mais participado ao parque, pretendia saber se existem mais ideias gisadas, caso contrário, era interessante começar a pensar nisso, pois aquele espaço tem bastante valia e qualidade paisagística e há que o abrir mais à cidade.

O Sr. Presidente concordou com a ideia e acrescentou que, com a instalação da Orquestra das Beiras e o desejo que a Câmara tem vindo a demonstrar de também lá colocar a Companhia de Teatro EFÊMERO, aquele local passará a ter uma maior vivência por parte da população aveirense, opinião que foi corroborada pela Vereadora Dra. Maria da Luz que adiantou que o Parque não está esquecido e que além da instalação das infraestruturas referidas

pelos Sr. Presidente, têm também sido promovidos programas de animação em que participam as Escolas.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi focada a questão das obras em curso no estabelecimento em epígrafe e perguntou se a Câmara fez algumas recomendações no sentido de as evitar, dado que, considerando o vulto das mesmas, dá a sensação que vamos ter ali a prisão por muito mais tempo, o que não é nada agradável. O Sr. Presidente respondeu que tem sido difícil encontrar outros locais para instalação daquela infraestrutura, tendo agora surgido as obras e acrescentou não saber se ao fazer-se a recuperação do edifício, foi tido em conta o que está previsto no PDM. O Vereador Dr. Mendonça informou que recebeu hoje um ofício do Ministério da Tutela a dar nota que o projecto iria ser remetido à Câmara e que, de imediato, foram tomadas as medidas necessárias pelos Serviços de Fiscalização que se deslocaram ao local para tomarem conhecimento das obras, não podendo ainda esclarecer a Câmara, o que fará na próxima reunião.

POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE: - Referiu-se ainda o mesmo Sr. Vereador à questão da política municipal da juventude, de um modo particular à necessidade de se criarem espaços de vivência nocturna, questionando se o estudo para arranjo da Lota que se encontra previsto em Plano de Actividades, vai ou não avançar. O Sr. Presidente respondeu que está decidido o desenvolvimento de um plano de pormenor para toda aquela zona, concretamente desde a unidade portuária até à área que vem até à lota, abrangida pelo PDM. Acrescentou que nos contactos que têm havido com a JAPA e com o Gabinete responsável pela execução do Plano, a Câmara tem sido chamada a participar e que efectivamente há a preocupação de se estudar a hipótese de ali ser criado um parque de animação para os jovens, o qual mereceu já a concordância e apoio da JAPA.

TRÂNSITO: - A finalizar aquele Sr. Vereador perguntou como está a ser resolvida a questão do trânsito no Canal de S. Roque, dado ter sido ventilada a hipótese de ficar com um só sentido e se isso foi considerado no estudo da TECNEP, tendo o Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informado que foi feito o levantamento da situação, concretamente no sentido de se saber quem são os proprietários daqueles terrenos, dado que é necessário contemplar também naquela zona um parque de estacionamento. Quanto ao estudo da TECNEP, informou

que o mesmo já chegou à Câmara e será apresentado oficialmente dentro de pouco tempo, estando previsto, efectivamente, algo de novo para aquela zona.

MUSEU DE AVEIRO - No uso da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu-se à necessidade de se insistir na recuperação da fachada do Museu porque é um edifício nobre da cidade e não se vê qualquer movimentação por parte das entidades responsáveis, pelo que entende ser urgente tomar-se uma posição, até porque se vão realizar obras no local e, eventualmente, poderá acontecer ao Museu o que aconteceu à Capitania. A Dra. Maria da Luz disse que, em sua opinião, a Câmara tem estado atenta e tem-se esforçado, mas estas coisas são morosas por natureza e o próprio Governo tem as suas prioridades, acrescentando que, contudo, está já a ser preparado pelos Serviços Técnicos do Município um caderno de encargos para lançamento do concurso de limpeza e reabilitação da fachada principal. Também o Sr. Presidente disse que tem sido preocupação da Autarquia preservar e recuperar todos os edifícios com interesse histórico, que é um trabalho difícil que tem vindo a ser desenvolvido por esta Câmara, há já alguns anos, e que, só depois de insistentes candidaturas, nomeadamente ao PRAUD e outras Aveiro conseguiu verbas suficientes para fazer alguns arranjos na zona da Beira-Mar, referindo ter conhecimento que o IPPAR vai iniciar as obras e que a Câmara está disposta a assumir os encargos derivantes da pintura da referida fachada.

A propósito do insucesso das candidaturas ao PRAUD, referidas pelo Sr. Presidente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu que, sem pôr em causa a liberdade artística e arquitectónica, a Câmara Municipal poderia, sim, pôr em causa a inserção de muitas construções em locais onde estão perfeitamente inadequadas, para o que será necessária muita coragem política, ao que o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça referiu que tem havido da parte da Câmara e dos seus técnicos, um extremo cuidado neste sentido.

TRANSRIA - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a TRANSRIA da quantia de mil e setecentos contos, como suprimento, para pagamento de vencimentos.

TRÂNSITO - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, sobre a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto quanto ao trânsito na EN 109, o Vereador Sr. João dos Santos disse que, em seu entender, se deveria discutir e optar por uma solução alternativa, pois continua a tardar o ICI e, por conseguinte, há

necessidade de se fazerem pequenas correcções, entendendo que se deve reequacionar a referida proposta. Respondeu o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, para dizer que já fez o percurso proposto e que, em sua opinião, se verifica uma melhoria substancial para os municípes, pelo que continua a defender a proposta apresentada. Ainda relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que está marcada uma reunião para o próximo dia 10, às 9,30 horas, com a Tecnep e os Gabinetes encarregados da elaboração de PP's.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS : - De seguida, o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu nota dos processos despachados, no uso da delegação de competências, no decurso da última semana.

FÓRUM DO DESPORTO: - No uso da palavra o mesmo Sr. Vereador deu conhecimento de como decorreu o Fórum do Desporto, que teve uma adesão extraordinária e que foi, essencialmente, um espaço de debate e de reflexão das questões desportivas no Município de Aveiro. Acrescentou ainda que as conclusões foram extremamente interessantes e que ainda seriam distribuídas aos Srs. Vereadores no decorrer da reunião.

PROVAS DESPORTIVAS: - Seguidamente o Vereador Sr. Eng. Belmiro Couto deu conhecimento que o Clube dos Galitos irá levar a efeito no próximo sábado a prova de remo designada " Descida da Ria ", que partirá da Torreira pelas 16 horas e propôs ao Executivo o acompanhamento da mesma na lancha Gaivina, o que mereceu a concordância de todos.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente registou com agrado a visita efectuada ao nosso concelho pelo Senhor Primeiro-Ministro, a qual considerou oportuna e de muito interesse e que veio garantir todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Associação de Municípios da Ria , Câmaras Municipais e CCRC, relativamente à SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A. e ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos e Urbanos do Centro, e que sem a decisão do Governo se teria alguma dificuldade em pôr em prática

Deu-se novamente início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE PORMENOR DO PICÔTO - OLIVEIRINHA - No seguimento

das várias deliberações tomadas sobre o documento em epígrafe, nomeadamente a de 20 de Janeiro, findo, o Sr. Presidente deu conhecimento de que foram já recebidos os pareceres em falta, concretamente da Direcção Regional de Indústria e Energia e Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais do Centro. Seguiu-se uma explicação prestada pelo Sr. Arquitecto Osório que referiu que a DRARNC se pronunciou favorável à manutenção da linha de água existente, obrigando apenas a pequenas correcções à respectiva planta de síntese. Por sua vez a DRIEC não aprovou a localização inicial do PT, propondo a sua mudança para a área da fase 2, no sentido de, atempadamente, ser viabilizada a sua construção e garantido o abastecimento de energia às novas construções, pelo que se torna necessário submeter o mesmo de novo a inquérito público e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Municipal.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio apelou, de novo, para que em futuros planos de pormenor se aguardem todos os pareceres antes da exposição ao público e que a Câmara tenha o cuidado de criar uniformidade nos procedimentos que a lei exige, em relação a todos os Planos de Pormenor em elaboração, para que se evitem situações idênticas à que surgiu com o Plano ora em análise.

PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA-VOUGA - ARRANJO - Foi apresentado à Câmara e explanado pela designer Cristina Mota, o estudo relativo ao arranjo do túnel da passagem inferior da Força, concretamente, pintura das paredes e colocação de iluminação, o qual mereceu aprovação, por unanimidade.

Também por unanimidade, foi deliberado, abrir concurso limitado com carácter de urgência, para a realização dos trabalhos e, ainda, aprovar os respectivos caderno de encargos e programe de concurso.

EDIFÍCIO DOS PACOS DO CONCELHO - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - Foi também apresentado o projecto relativo à execução de obras de restauro do Edifício dos Paços do Concelho e cujos custos previstos atinjam uma verba de aproximadamente duzentos e vinte mil contos.

Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para execução da primeira fase da obra, correspondente aos a todos os trabalhos de exterior e cujos custos se cifram na quantia de oitenta e seis milhões cento e quarenta e cinco mil escudos e bem assim, aprovar o correspondente caderno de encargos e programa de concurso.

M LOBO, Informática, Lda. e PRÓXIMA, LDA., as quais foram abertas em comissão, cujas características, modelos e preços aqui se dão como transcritos.

Após exame detalhado e comparativo de valores, a câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela referida comissão de análise, adjudicar o fornecimento do equipamento em causa à firma PRÓXIMA - Serviços de Informática, Lda., pelos valores totais de duzentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta escudos e trezentos e trinta e seis mil cento e sessenta e cinco escudos, acrescidos de IVA, por ter sido a que indicou proposta mais vantajosa.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE LENHA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas com vista ao fornecimento de lenha, durante o ano em curso, a Câmara tomou conhecimento de que a firma PÓVOA & IRMÃOS, LDA. foi a que apresentou preços mais baixos para o efeito, tendo, por unanimidade e nos termos do parecer emitido pela comissão de análise das propostas, deliberado adjudicar à citada empresa o fornecimento de lenha tipo normalizada (40, 50 cm) em pinho e/ou eucalipto, pelo valor de seis mil cento e cinquenta escudos/m3.

IDEM - AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CIMENTO: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 2 de Janeiro, último, foi presente o processo relativo ao fornecimento contínuo de 25 000 blocos de cimento, para o ano em curso, de acordo com as necessidades dos Serviços, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, a qual é de opinião que o material seja adjudicada à firma SPRAL - Sociedade de Pré-Esforçados de Aveiro, Lda., por apresentar preços mais vantajosos. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o citado fornecimento à firma SPRAL, Lda., pelos valores constantes da proposta apresentada e que aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade.

IDEM - AQUISIÇÃO DE LANCIS: - Face à informação prestada pela comissão de análise das propostas respeitantes ao fornecimento acima descrito, as quais foram abertas na reunião de 6 de Janeiro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o material em causa à firma SANCOS PLACAS, LDA., pelos valores inscritos na proposta apresentada, dado que foi a que, em termos comparativos com as restantes empresas da especialidade, apresentou preços mais vantajosos.

A. Alves
J. J. J. J. J.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DIVERSAS - Presente o

processo de concurso relativo ao fornecimento contínuo, durante o corrente ano, de tintas diversas, cujas propostas foram abertas por deliberação de 13 de Janeiro, último. Lida a informação da comissão de análise, que aqui se dá como transcrita e com base na mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento ao concorrente nº 1 - DANKAL, LDA., pelos valores presentes na respectiva proposta e que aqui se dão como transcritos.

H. H. H. H. H.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MANILHAS - Em seguimento da deliberação

tomada na reunião de 13 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas relativas ao fornecimento em epigrafe, a Câmara tomou conhecimento do parecer técnico emitido pela comissão de análise, que aqui se dá como transcrito e com base no mesmo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de manilhas, durante o ano em curso, à firma PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A., pelos valores constantes da proposta e que, dada a sua variedade, aqui se dão como transcritos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEDE DA JUNTA DE

FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - A Câmara tomou conhecimento do contrato-programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro - Sub-Região de Saúde de Aveiro e a Câmara Municipal de Aveiro, o qual tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado à Extensão de Saúde de Oliveirinha (Centro de Saúde de Aveiro) e sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha. Entre outras cláusulas constantes do referido documento, foi realçada a cláusula 2ª, referente às obrigações de ambas as partes, que indica que a Administração Regional de Saúde do Centro, através da Sub-Região de Saúde de Aveiro, se compromete a financiar a construção do edifício no montante de vinte e dois milhões de escudos e a Autarquia a financiar a parte restante.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o teor do referido documento, o qual foi já assinado por ambas as partes e fica a fazer parte integrante da presente acta.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - CURSO BÁSICO DE PODA E TRATAMENTO DE ÁRVORES - Na sequência da deliberação tomada na

reunião de 30 de Setembro do ano findo, a Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento da forma como estão a decorrer os trabalhos de poda e tratamento de árvores, tendo, de acordo com a informação prestada pela D.A.U.A., comunicado que os funcionários iniciaram os mesmos na Urbanização do Carril, onde procederam à limpeza de todas as árvores, passando, em seguida, para a limpeza do choupo de grande porte que se encontra na Rua Dr. Alberto Souto e, posteriormente, para o Parque Municipal D. Pedro V, onde foram limpos ramos secos de algumas tilias. Mais referiu que os jardineiros inscritos no curso se encontram, no momento, a proceder à limpeza dos plátanos existentes na Av^a Artur Ravara, local onde provavelmente permanecerão até ao final do curso.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos apelou para que, sempre que sejam programados trabalhos desta natureza, se proceda à sinalização prévia dos respectivos locais, por forma a permitir às viaturas outras alternativas, e assim impedir transtornos na circulação, isto porque, habitualmente, a sinalização é colocada muito junto do local das obras e, só aí, é que o automobilista se confronta com a situação, não podendo já optar por outra direcção.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel, como responsável pelo pelouro do Trânsito, informou que irá tomar em consideração a sugestão o Sr. Vereador e, em casos futuros, tomará providências nesse sentido.

PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA: - O Sr.

Presidente deu conhecimento de uma carta recebida da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, no sentido de se promover uma grande operação de solidariedade com Angola, sugerindo o lançamento de acções como, por exemplo, a angariação de livros, roupas ou outros géneros que possam ser enviados e distribuídos por aquele território, acção que considera de apoiar, dado os laços de geminação e amizade que Aveiro tem com os PALOP's.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse achar tratar-se de uma iniciativa meritória por parte do Governo e que por isso entende, também, que deve merecer todo o apoio por parte do Executivo e aproveitou para mais uma vez solicitar que, através da Vereadora Dr^a Maria da Luz, seja trazido ao conhecimento da Câmara, um relatório de todas as actividades e actos que tenham ou estejam a ser levados a cabo, no âmbito do processo das geminações com as várias cidades.

Respondeu aquela Senhora Vereadora que salientou que esse relatório está elaborado e foi, já em tempos, trazido a esta Câmara Municipal, mas que irá pedir a sua actualização e, oportunamente, voltará ao conhecimento dos Srs. Vereadores. Aproveitou, no entanto, para enunciar as inúmeras acções que têm sido levadas a cabo, nomeadamente no campo dos vários apoios, como sejam, por exemplo, o apoio diário em alimentação e alojamentos, em especial a estudantes dos PALOP's, o que traduz um gasto mensal de valor elevado e informou, ainda, que tem conhecimento que os Rotários querem oferecer material para uma sala de operações, a instalar, possivelmente, na cidade de Inhambane.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel lembrou que, a pedido da cidade de Inhambane, esta Câmara Municipal irá dar apoio à recolocação da estátua de Vasco da Gama, no âmbito das comemorações dos 500 anos da descoberta do caminho marítimo para a Índia.

Posta à votação a proposta do Sr. Presidente, mereceu a mesma aprovação, por unanimidade.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARCÔMETROS EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DA CIDADE: - Considerando a informação prestada pelo DOM, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, proceder à abertura de concurso limitado para aquisição de 12 parcómetros colectivos, destinados a instalar nas Ruas Dr. Alberto Souto, Alberto Soares Machado, José Estêvão, Conselheiro Nunes de Magalhães e Agostinho Pinheiro, cujo preço base se situa, aproximadamente, nos quinze milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

O Vereador Sr. Eduardo Feio apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, tendo em atenção o sentido de voto anterior sobre a colocação de parcómetros nestes arruamentos e por considerar que, neste momento, seria mais útil a colocação dos mesmos em zonas com menor incidência habitacional, como seja o Mercado Manuel Firmino".

BAIRRO DE SANTIAGO - OBRAS DE RECUPERAÇÃO: - Face às informações prestadas pelo técnico municipal competente, a comunicar da necessidade de se efectuarem algumas obras de reparação e conservação nos prédios existentes no Bairro de Santiago, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 49º do Decreto-Lei nº

405/93, de 10 de Dezembro, proceder à abertura de concursos limitados para a execução das seguintes obras "Reparação e Conservação de Habitação Social na Urbanização de Santiago - Exterior", correspondente a reparações das juntas de painéis dos prédios da Urbanização, cuja estimativa se cifra no valor de dezoito milhões trezentos e dezassete mil escudos; "Reparação e Conservação de Habitação Social na Urbanização de Santiago - Interior", correspondente a pinturas e reparações no interior das habitações da Urbanização, cujo valor global se estima em catorze milhões duzentos e vinte e cinco mil escudos; e "Reparação e Conservação de Habitação Social na Urbanização de Santiago - Exterior - Coberturas", respeitante a reparações nas coberturas dos prédios", cujo valor global atingirá treze milhões e dezanove mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os correspondentes cadernos de encargos e programa de concurso respectivos, e, ainda, enviar os respectivos processos ao INH e ao IGAPHE, com vista à obtenção de apoios para a execução das citadas obras.

PROJECTO PACTE/96 - Em sequência das deliberações tomadas sobre o assunto em título, a Sra. Vereadora Dr^a Maria da Luz apresentou, para apreciação, e distribuiu por todos um exemplar do Relatório do IV Encontro do Programa Pacte/96, realizado em Aveiro, de 14 a 18 de Janeiro, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo.

PROJECTO "AVEIRO - MUNICÍPIO ONDE A QUALIDADE DE VIDA ESTÁ DE MÃOS DADAS COM O BEM ESTAR SOCIAL": - No seguimento das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, a Vereadora Dr^a Maria da Luz apresentou o Relatório de Actividades relativo ao ano de 1996, o qual irá ser distribuído por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento.

HABITACÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª
COMERCIALIZAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, último, foi presente a lista dos concorrentes que oportunamente se habilitaram ao concurso, por sorteio, para distribuição de 2 fogos (T3), sitos na Urbanização de Azurva, a qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar e mandar afixar, nos termos legais.

ITEM - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - 2ª COMERCIALIZAÇÃO - Foi *A. Leves*

presente uma carta de Maria Rita Mendes Basilio, proprietária da fracção I, do Bloco C 2, 2º A, nº 21, da Urbanização de Santiago, a solicitar que a Câmara proceda à avaliação do fogo, para efeitos de venda em 2ª comercialização. Considerando a informação prestada pelo técnico municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada e informar a requerente que o respectivo valor é de nove milhões duzentos e setenta mil escudos, o qual foi calculado de acordo com o disposto na Portaria nº 828/88, de 29 de Dezembro. *[Handwritten signature]*

SERVICÓS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS - A Câmara deliberou, por

unanimidade, em face do ofício nº 3752, de 9 de Dezembro, findo, dos Serviços Municipalizados de Aveiro concordar com a deliberação do Conselho de Administração que, em sequência do concurso público, adjudicou à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. e ECOTÉCNICA - Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Lda., a execução da empreitada de "Fornecimento e Instalação de dois agitadores quebra-crosta na Etar de Santiago", pela importância global de trinta e sete milhões seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco escudos, acrescida de IVA.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO PICÓTO - No seguimento da

deliberação tomada em 14 do mês em curso, foi presente novo requerimento de Juan Carlos Marques de Matos, adquirente do lote nº 28, da urbanização do Picóto, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Lida a informação prestada pelo DOM, segundo a qual a obra se encontra em execução e devidamente licenciada, estando nesta data concluída a fase de toscos (betão armado e alvenaria), foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da referida cláusula, unicamente para efeitos de recurso ao crédito.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO - Face à informação

prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 96/131/37523, da quantia de cento e dez mil e duzentos escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A. a pedido da firma MULTITEMA - Produções Gráficas, Lda., referente a 5% do valor da publicação de 1000 exemplares do livro "Ilha do Príncipe".

- Ainda na sequência de um pedido formulado pela firma INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das

garantias bancárias n.ºs. 83674 e 84209, das quantias de cento e trinta e nove mil setecentos e vinte escudos e quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e quatro escudos, passadas pelo Banco Borges & Irmão, S.A., referentes ao "Fornecimento de Material Informático".

- Considerando ainda um ofício apresentado pelo Gabinete GRAQUI - Arquitectos, a Câmara deliberou, por unanimidade e com base na informação técnica do DOM, constante do mesmo, autorizar o cancelamento da garantia bancária 95/173/32669, da quantia de seiscentos e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, referente a 5% do valor total da empreitada de "Elaboração do Plano de Requalificação da EN 109", passada pelo Banco Fonseca & Burnay, S.A.

- Também face ao pedido formulado pela firma AFONSO GOMES DOS REIS e à informação do DPO, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias a seguir mencionadas, passadas pelo Banco Borges & Irmão, S.A.:

- n.º 81874, da quantia de trezentos e catorze mil cento e trinta e sete escudos, referente à empreitada de "Construção da Escola Pré-Primária da Quinta do Picado";

- n.º 83105, da quantia de duzentos e catorze mil cento e sete escudos, referente à obra de "Construção do Mercado Municipal de Cacia";

- n.ºs. 82855 e 82177, das quantias de cento e vinte e oito mil cento e sessenta e cinco escudos e trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e dezassete escudos, relativas à obra de "Beneficiação do 3º Piso da Escola Secundária Homem Cristo";

- n.ºs. 84739, 83498 e 82550, das quantias de quarenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos, duzentos e dezanove mil setecentos e onze escudos e quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa escudos, respectivamente, referentes à "Construção do Edifício Contíguo ao Convento do Carmo".

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia. Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias também indicadas:

- "Esgotos Domésticos na Zona Envolvente à Escola C+S de Aradas", adjudicada à Construtora Paulista, Lda.;

- "Infraestruturas de electricidade na Urbanização Forca-Vouga - Construção da rede de média e baixa tensão", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva - Apólice 93016606, da

quantia de quatrocentos e quarenta e nove mil e noventa e quatro escudos, passada pela Global *Ale...*

- Companhia de Seguros, S.A.;

- "Construção da 2ª fase da rede de distribuição de água e da rede de drenagem de águas residuais dos sectores H e B da Urbanização Forca-Vouga", adjudicada à Construtora Paulista, Lda. - Apólice 806292/06, da quantia de setecentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e quatro escudos, passada pela Cosec - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.;

- "Pavimentação das Ruas do Cabeço Serrano, Travessa de S. Sebastião e Caixa de Água, em Eixo", adjudicada à Construtora Paulista, Lda. - Apólice 806668/02, da quantia de duzentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta escudos, passada pela Cosec - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.;

- "Iluminação pública do arruamento envolvente às Escolas de Esgueira e à Rua José Luciano de Castro", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva - Apólice 94009092, da quantia de vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, passada pela Global - Companhia de Seguros, S.A.;

- "Recuperação do telheiro da Escola Primária da Glória", adjudicada a Silva & Cª, Lda.;"

- "Arranjos Exteriores da Fábrica Jerónimo Pereira Campos", adjudicada a Construtora Paulista, Lda. - Apólice nº 805779/07, da quantia de um milhão setecentos e vinte e quatro mil setecentos e três escudos.

CETA - CÍRCULO EXPERIMENTAL DE TEATRO DE AVEIRO - Foi presente, para conhecimento da Câmara, um ofício da Direcção-Geral de Espectáculos, a dar nota de que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura, foi autorizada a concessão de um subsídio ao CETA - Circulo Experimental de Teatro de Aveiro, no valor de três milhões de escudos, destinado a apoiar nas despesas resultantes da conclusão das obras de beneficiação da respectiva sede.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido da Paróquia de Nª Srª da Glória - Sé, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Comissão Organizadora do Cortejo de Carnaval um subsídio no valor de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, destinado a apoiar nas respectivas despesas.

- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de dois milhões de escudos à Paróquia de S. Jacinto, para comparticipar nas despesas com a aquisição de um autocarro.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de

obras:

- Nº 191/56 de **GERMEN- Mougens de Cereais, S.A.** Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com a informação técnica nº 42/97, do DPGP, de 17 do mês findo, junta ao respectivo processo;

- Nº 636/89 de **Henrique Manuel Maia Soares**. No seguimento das varias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 4 de Novembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição do requerente, a solicitar que o processo seja arquivado. Considerando que a referida deliberação foi baseada em parecer jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da mesma e, por conseguinte, notificar de novo o requerente para proceder à demolição do muro divisório, que construiu sem licença, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, na parte que excede o muro do vizinho, sob pena de praticar um crime de desobediência, previsto e punido pelo artº 348º do Código Penal, e de a Câmara proceder à demolição por conta do notificado, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 445/91;

- Nº 662/83 de **Maria Júlia Fernandes do Casal** a apresentar projecto para a construção de uns anexos de apoio à sua actividade agrícola. Face à informação prestada pela D.O.P., cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado por unanimidade deferir;

- Nº 186/93 de **Maria da Soledade Rodrigues da Silva Vieira**, relativo à construção de um bloco destinado a habitação/comércio, sito no gaveto da Rua de S. Martinho com a Rua Aviação Naval, na freguesia da Glória. Considerando as informações técnicas prestadas pelo DPGP em 14 de Janeiro, findo, foi deliberado deferir, com as abstenções dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, por consonância com as tomadas de posição assumidas anteriormente;

- Nº 717/93 de **João Manuel Jesus Marçal**. No seguimento da deliberação tomada em 2 de Dezembro, do ano findo, e de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº1, do artº 58º,

do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, ordenar a demolição do muro deivisório que levou a efeito sem licença, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação. Mais foi deliberado informar o requerente que, decorrido o prazo sem que a obra se mostre cumprida, a Câmara Municipal procederá à demolição por conta do infractor, nos termos da referida disposição legal e, ainda, que verificado o desrespeito por este acto administrativo, se participe o crime de desobediência, a que corresponde a pena de prisão até um ano, ou de multa até 120 dias, conforme o disposto no artº 348º do Código Penal;

- Nº 327/86 de *Vitória da Conceição Conde Marquinhos*. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, e lida a informação da DOP, de 18 de Dezembro, findo, segundo a qual não se vê viabilidade na legalização das obras, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº1, do artº 58º, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, ordenar a demolição da marquise que levou a efeito sem licença, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação. Mais foi deliberado informar o requerente que, decorrido o prazo sem que a obra se mostre cumprida a Câmara Municipal procederá à demolição por conta do infractor, nos termos da referida disposição legal e, ainda, que verificado o desrespeito por este acto administrativo, se participe o crime de desobediência, a que corresponde a pena de prisão até um ano, ou de multa até 120 dias, conforme o disposto no artº 348º do Código Penal;

- Nº 36/96 de *Bastos & Bastos, Lda*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém na Rua da Paz, Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Lida a informação prestada pela D.A.U.A., foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com a condição de o requerente cumprir o estipulado no ponto 4 do requerimento por si apresentado, com sujeição a ónus de renúncia, devendo, ainda, fornecer-se ao mesmo planta da previsão do plano para aquela zona;

- Nº 667/73 de *José Manuel da Silva Castro*, a requerer a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para a legalização das obras que levou a efeito no prédio que habita, sito no Largo Maia Magalhães, nesta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido;

- Nº 720/86 de *João Álvaro Dias Alfarelos*. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com as informações prestadas pela DOP, em 9 de Julho do ano findo, e 10 de Janeiro último, que aqui se dão como transcritas, e que esta Câmara Municipal entende que a linguagem arquitectónica se deve coadunar com o edifício onde se encontra instalada a Residencial Paloma Blanca, e que o respectivo projecto deve prever uma galeria ao nível de rés-do-chão, em conformidade com a existente na Rua de Viseu;

- Nº 703/77, de *Manuel Joaquim Grosso dos Santos*. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com as informações prestadas pela DOP, em 19 de Novembro e 17 de Dezembro do ano findo, que aqui se dão como transcritas, e que esta Câmara Municipal entende que a linguagem arquitectónica se deve coadunar com o edifício onde se encontra instalada a Residencial Paloma Blanca, e que o respectivo projecto deve prever uma galeria ao nível de rés-do-chão, em conformidade com a existente na Rua de Viseu.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 817/96, de *Marieta Pereira Silva Branco*. Foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica do DPGP, nº 49/97, de 21 de Janeiro, findo;

- Nº 787/96, de *Vitor Manuel dos Santos Marques*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, deste concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação técnica do DPGP, nº 39/97, de 17 de Janeiro, findo;

- Nº 511/94, de *Jorge Manuel Pires Nogueira e outros*, a requerer o loteamento e concessão de alvará de um terreno situado em Eirol. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos da informação técnica do DPGP, nº 66/97, de 23 de Janeiro, findo;

- Nº 720/96, de *Rosa de Jesus Salgueiro*, a apresentar projecto de alterações ao loteamento de um terreno situado no lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos da informação técnica do DPGP, nº 58/97, de 22 de Janeiro, findo;

- Nº 87/92, de *Bento Oliveira & Filhos, Lda.*, relativo ao loteamento de um terreno situado em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação do DPGP, nº 63/97, de 23 do mês findo;

- Nº 661/93, de *Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.* De harmonia com a informação técnica do DPGP, nº 22/97, de 15 de Janeiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a rectificação pretendida, após estudo de alteração a elaborar pelo referido Gabinete.

Saiu da sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.

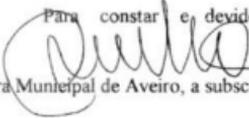
AQUISIÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Após breve troca de impressões e análise dos respectivos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os Srs. Vereadores Dr. Henrique de Mendonça e Engº Vítor Silva estabeleçam negociações com vista à aquisição das habitações sitas no Bairro da Misericórdia, nesta cidade, a que respeitam os processos de obras nºs 935/61 e 639/95, pertencentes, respectivamente, a João Lopes Rodrigues e Liliana Graça de Almeida Feio e Outros, a fim de de que mais facilmente se possa manter a harmonia arquitectónica do Bairro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e, devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



António Nogueira de Lima




João Carlos Albuquerque Reis

